



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1366/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao Professor do Magistério Superior **RAIMUNDO SOCRATES DE CASTRO CARVALHO**, Vice Coordenador do Campus Universitário do Marajó-Breves, cadastrado no SIAFI como Unidade Gestora Responsável (UGR), sob o código 158140, para o exercício das seguintes atribuições:

- a) Ordenar despesas relativas aos recursos orçamentários do Campus Universitário do Marajó-Breves;
- b) Autorizar pagamentos referentes aos recursos do Campus Universitário do Marajó-Breves;
- c) Promover licitação na modalidade convite;
- d) Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens inservíveis, até o limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 25 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de abril de 2013.**

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor